

**TERMO ADITIVO N.º 06 AO CONTRATO Nº 201/2014 - PROCESSO SC/1484/2014**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, o Secretário Municipal de Administração, **WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade RG 19.490.437-4 e do CPF 090.132.788-33, a Secretária Municipal de Saúde, **ROBERTO KAZUSHI TAMURA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.902.625-9 e do CPF/MF nº 026.883.668-07, o Secretário Municipal de Educação, **MARIA DE FATIMA SOUZA BARROS** portador da Cédula de Identidade RG nº 8.707.739-5-SSP/SP e do CPF/MF nº 728.697.638-91, o Secretário Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, **JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO** portador da Cédula de Identidade RG nº 12.608.697-7 e do CPF/MF nº 002.512.518-45, o chefe de gabinete, **RONALDO DIAS JUNIOR** portador da Cédula de Identidade RG nº 29.387.542-X e do CPF/MF nº 213.115.698-71, e a Secretária Municipal de Fazenda, **SOLANGE APARECIDA TOLEDO** portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.829.664 e do CPF/MF nº 123.276.298-96, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **M G EDITORA LTDA - ME**, com sede na Rua Luiz Ameixeiro, nº 47, Bairro do Perequê, Ilhabela/SP, CEP: 11630-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.963.967/0001-55, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **CLAUDIO MARCIO FULINI**, portador da cédula de identidade RG nº 21.667.394 e inscrito no CPF nº 078.100.398-90.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 20 de maio de 2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em contratação de jornal de circulação no município para a publicação de atos oficiais da Prefeitura, para prorrogação em mais 01 (um) mês, passando a vigência de 20 de maio de 2018 a 19 de junho de 2018, conforme quadro quantitativo abaixo, perfazendo o valor global em R\$20.000,00 (vinte mil reais).

SECRETARIA	QTD.	VALOR UNIT. (CM)
GABINETE	2.000	R\$ 4,00
ADMINISTRAÇÃO	1.025	
FAZENDA	1.166,66	
EDUCAÇÃO	91,67	
CIDADANIA	91,67	
SAÚDE	625	
TOTAL DE CM/COLUNA	5.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2018
GABINETE	4-01.01.04.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$ 8.000,00
ADMINISTRAÇÃO	150-04.01.04.122.0009.2.001.339039.01.1100000	R\$ 4.100,00
FAZENDA	165-05.01.04.123.0006.2.001.339039.01.1100000	R\$ 4.666,64
EDUCAÇÃO	473-06.01.12.122.0016.2.027.339039.01.1100000	R\$ 366,68
CIDADANIA	452-10.01.08.244.0017.2.037.339039.05.5000217	R\$ 366,68
SAÚDE	633-11.01.10.301.0022.2.001.339039.01.3100000	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL		R\$ 20.000,00
VALOR GLOBAL		R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 16 de maio de 2018.


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal




SOLANGE APARECIDA TOLEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA


WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


MARIA DE FATIMA SOUZA BARROS
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


ROBERTO KAZUSHI TAMURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


RONALDO DIAS JUNIOR
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO


JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CIDADANIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

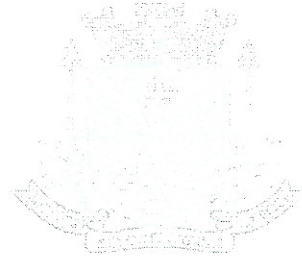

M G EDITORA LTDA - ME
Representante legal

Testemunhas:


Luiz Alberto Macedo Fagundes
RG. 30.602.322-2


Carlos Alexandre Barros Carneiro
RG 06.672.433-7



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS
ANÁLOGOS****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA.**CONTRATADA:** M G EDITORA LTDA - ME**CONTRATO Nº:** CONTRATO Nº 201/2014 - PROCESSO SC/1484/2014**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO PARA A PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA.**ADVOGADO (S):** (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 16 de maio de 2018.**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Residencial Park Hills, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

E-mail institucional expedaeg@gmail.com

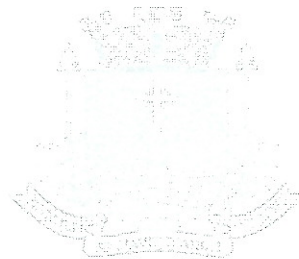
E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

Assinatura: _____

4



**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF: 502.503.108-72 RG: 4.572.967-0

Data de Nascimento: 18/04/1949

Endereço residencial completo: Av. Belmont Bitencourt, 247, Perequê Açu, Ubatuba/SP –

CEP 11680-000

E-mail institucional: silvioneto@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: sbonfiglioli@hotmail.com

Telefone(s): (12) 3834-1000 / 1016

Assinatura: _____

Pelo CONTRATANTE:

Nome: SOLANGE APARECIDA TOLEDO

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CPF: 123.276.298-96 RG: 17.829.664

Data de Nascimento: 15/05/1969

Endereço residencial completo: Rua João Antônio do Prado, 34, Sertão da Quina, Ubatuba/SP –

CEP 11680-000

E-mail institucional: solangetoledo@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: solatoledo@yahoo.com.br

Telefone(s): (12) 3834-1000 / 1036

Assinatura: _____

Pelo CONTRATANTE:

Nome: ROBERTO KAZUSHI TAMURA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 026.883.668-07 RG: 11.902.625-9

Data de Nascimento: 14/09/1961

Endereço residencial completo: Av. Engenheiro Fonseca, 270, Ap. E 03, Toninhas, Ubatuba/SP –

CEP 11680-000

E-mail institucional: roberto.tamura@gmail.com

E-mail pessoal: tamura45@uol.com.br

Telefone(s): (12) 3834-1000 / 3834-2300

Assinatura: _____

Pelo CONTRATANTE:

Nome: MARIA DE FATIMA SOUZA BARROS

Cargo: PROFESSORA P.E.B. 1 (C. EFETIVO) / SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (COMISSÃO)

CPF: 728.697.638-91 - RG: 8.707.739-5-SSP/SP

Data de Nascimento: 25/06/1954

Endereço residencial completo: RUA PARANA, 510, CENTRO - UBATUBA/SP CEP: 11680-000

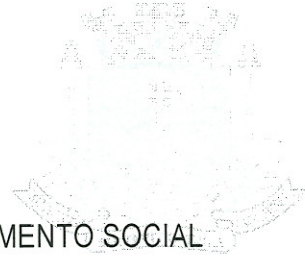
E-mail institucional: gabinete.sme@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: fatinhabarros7@gmail.com

Telefone(s): (12) 38323940

Assinatura: _____



**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CPF: 002.512.518-45 RG: 12.608.697-7

Data de Nascimento: 20/04/1959

Endereço residencial completo: Rua Begônia, 567, Jd. Samambaia, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

E-mail institucional: jurandirveloso@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: jurandirvelosoubatuba@gmail.com

Telefone(s): (12) 3834-1000 / 3834-3520

Assinatura: _____

Pelo CONTRATANTE:

Nome RONALDO DIAS JUNIOR

Cargo: CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CPF: 213.115.698-71 RG: 29.387.542-X

Data de Nascimento: 22/06/1978

Endereço residencial completo: Rua Projetada, 233, Praia da Fortaleza – Ubatuba/SP – CEP: 11680-000

E-mail institucional:

E-mail pessoal: nuno0km@hotmail.com

Telefone(s): (12) 3836-2333 / (12) 99747-1978

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: CLAUDIO MARCIO FULINI

Cargo: diretor

CPF: 078.100.398-90 RG: nº 21.667.394

Data de Nascimento: 15 / 02 / 1970Endereço residencial completo: R. Luiz Barão Barbosa 359E-mail institucional: claudio@toralnet.com.brE-mail pessoal: o mowTelefone(s): 12 991983860

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído

4

